

# DECRETO Nº. 1.472/2021

*"Dispõe sobre o processo de designação online para os cargos: Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor de Educação Física, Pedagogo (Supervisor Escolar) e Auxiliar de Secretaria."*

*O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 64, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;*

**Considerando** o decreto nº 1.457/2020 que prorroga o prazo do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto nº 1.374/2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da covid-19;

**Considerando** o Decreto 1.462/2021, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor de Educação Física, Pedagogo (Supervisor Escolar), Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Serviços da Educação e Monitor de Transporte Escolar – Edital 03/2019;

**Considerando** a necessidade de contratação para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor de Educação Física, Pedagogo (Supervisor Escolar) e Auxiliar de Secretaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** As vagas serão divulgadas no dia 25/01/2021, no site da Prefeitura de Carmo do Cajuru: [www.carmodocajuru.mg.gov.br](http://www.carmodocajuru.mg.gov.br), redes sociais do Município e afixadas no mural do Espaço Cultural "Paneleiras Irmãs Carola".

**Art. 2º.** As designações serão realizadas nos dias 28 e 29 de janeiro do corrente, pelo aplicativo "**Google Meet**". O Link de acesso encontra-se no cronograma do Anexo I deste Decreto.

**Art. 3º.** A sala de acesso ao "**Google Meet**" será aberta com 10 minutos de antecedência e será concedido 5 (cinco) minutos de tolerância para o início da designação. Após este horário não será permitida a entrada de novos(as) candidatos(as).

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabiliza pela dificuldade e impossibilidade dos(as) candidatos(as) em acessar o link.

**Art. 5º.** Sendo preenchidas as vagas para o cargo estabelecido no primeiro horário, não será realizada a segunda designação para o mesmo cargo.

**Art. 6º.** As designações serão embasadas no Edital do Processo Seletivo 003/2019, seguindo a Classificação Geral específica ao cargo. No ato da chamada o(a) candidato(a) escolherá o local em que exercerá suas funções;

**Art. 7º.** As vagas, local e horário de trabalho estão disponíveis no Anexo II deste Decreto.

**Art. 8º.** O(a) Candidato(a) para sua contratação deverá se apresentar até o dia 01/02/2021, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada na Praça Primeiro de Janeiro, nº 90 – centro, nesta Cidade, no horário de 8 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

**§1º** Caso o candidato(a) tenha sido contratado(a) no ano de 2020, deverá apresentar cópia dos documentos em que houve alterações, dentre eles:

I - Certidão de Casamento para os que se casaram em 2020 ou até a presente data.

II - Averbação de Separação para os que se separaram em 2020 ou até a presente data.

III - Comprovante de endereço atualizado, no máximo 03 (três) meses.

**§ 2º** Para o(a) candidato(a) que não tenha sido contratado no ano de 2020, deverá apresentar os seguintes documentos conforme item 9.11, Edital 003/2019:

I - Cadastro de Pessoa Física(CPF);

II - Carteira de Identidade;

III - Carteira de Trabalho (frente e verso);

IV - Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;

V - Certificado de reservista, se do sexo masculino;

VI - Certidão de Nascimento, Casamento ou Averbação de Separação;

VII - Comprovante de endereço atualizado (mínimo 3 meses);

VIII - Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

IX - Certificado de Conclusão do Curso que habilite o candidato ao exercício do cargo (cópia frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso 2019, acompanhada do Histórico Escolar;

X - 01 (uma) fotografia 3X4, recente;

XI - Declaração sobre acumulação de cargos e/ou funções Públicas;

XII - Conta corrente no Banco do Brasil (caso tenha).

**Art. 9º.** Os candidatos com Deficiência deverão apresentar laudo médico (expedido no máximo de 90 dias), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

**Art. 10.** O Atestado Médico Admissional será fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura de Carmo do Cajuru, junto ao Pronto Atendimento Municipal.

**Art. 11.** Os prazos estabelecidos nos artigos 1º e 2º deste Decreto são para preenchimento das vagas existente na data de publicação do mesmo.

**Parágrafo único:** Para as demais convocações do ofício, serão editadas regulação específica.

**Art. 12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 25 de janeiro de 2021.

**Edson de Souza Vilela**  
**Prefeito de Carmo do Cajuru**

**Kenya Dias Nogueira**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**Alessandro Eustáquio Brandão Schmitt**  
**OAB/MG 85.149**  
**Procurador-Geral**

**ANEXO I -**  
**CRONOGRAMA DAS DESIGNAÇÕES**

<u>DATA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>CARGO</u>	<u>CHAMADA</u>	<u>LINK</u>
30/04/2021	14:00	PEDAGOGO	De acordo com a Classificação do Processo Seletivo	<a href="https://meet.google.com/qdo-aeHV-zzx">meet.google.com/qdo-aeHV-zzx</a>
30/04/2021	14:15	AUXILIAR DE SECRETARIA	De acordo com a Classificação do Processo Seletivo	meet.google.com/zus-ijvt-mve
30/04/2021	14:30	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	De acordo com a Classificação do Processo Seletivo	meet.google.com/owe-rrtq-drv
30/04/2021	14:45	PROFESSOR REGENTE DE TURMA ENSINO FUNDAMENTAL	De acordo com a Classificação do Processo Seletivo	meet.google.com/tpn-nqsw-zfg

**ANEXO II**

**VAGAS, LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO**

- **01 VAGA PEDAGOGO** – TURNO TARDE – E. M. PRINCESA ISABEL  
SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS PRÊMIO PERÍODO: 03/05 A 30/06/2021
- **01 VAGA AUXILIAR DE SECRETARIA** – TURNO MANHÃ E.M. NOSSA SRA. CARMO
- **01 VAGA PROFESSOR ATENDIMENTO ED. ESPECIALIZADO** – TURNO MANHÃ – CMAEE  
SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS PRÊMIO – PERÍODO: 03/05 A 30/06/2021
- **01 VAGA PROFESSOR EVENTUAL**– TURNO MANHÃ – E.M. PRINCESA ISABEL  
SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS PRÊMIO – PERÍODO: 03/05 A 30/06/2021
- **01 VAGA PROFESSOR EVENTUAL** – TURNO MANHÃ E.M. SÃO JUDAS TADEU  
SUBSTITUIÇÃO LICENÇA SAÚDE PERÍODO: 03 A 21/05/2021 – ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS: SANTO ANTÔNIO DA SERRA E SANTA TEREZINHA